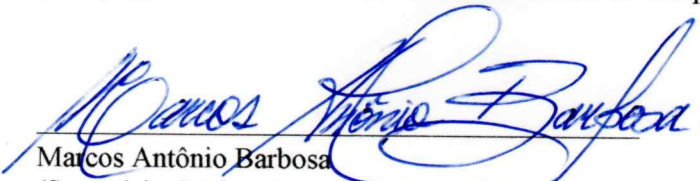



**CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

ATA DA ASSEMBLEIA DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reunião virtual do Google Meet os indicados pelas representações dos pais de alunos das escolas municipais de educação básica pública para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, período, março de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. A reunião teve início com a acolhida da presidente do Fundeb, Francisca Samara Pinto Holanda e foi designado para secretariar a Assembleia o Sr. Marcos Antônio Barbosa, que ressaltou a importância da participação do Conselho como controle social, nas transferências e aplicação dos recursos do Fundo e principalmente em relação a sua destinação para os segmentos da educação básica de competência do município. O secretário também relatou sobre a nova Lei do Fundeb, a quatorze mil cento e treze, de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte (Lei Fundeb nº 14.113/20), destacando: “Uma mudança importante introduzida pela Lei de regulamentação do novo Fundeb é a duração dos mandatos dos conselheiros do CACS. Antes, o mandato era de dois anos, permitida uma recondução por igual período. No novo Fundeb, o mandato dos conselheiros será de quatro anos, vedada a recondução para o mandato seguinte. O mandato dos conselheiros dos CACS inicia-se em primeiro de janeiro do terceiro ano do mandato do respectivo titular do Poder Executivo. Portanto, foi preciso definir regra de transição para os CACS municipais: o mandato dos conselheiros dos novos Conselhos, a serem instituídos até final de março de dois mil e vinte e um, extingue-se em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Até a instituição dos novos CACS, os conselhos existentes em dois mil e vinte continuam exercendo suas funções de acompanhamento e controle social”. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CACS- Fundeb, procederam-se às eleições, com o seguinte resultado: Eliane Alves de Castro (titular). CPF: 882.294.753-34. RG: 3280114-98; Ana Roberta Silva Neri (titular). CPF: 013.114.143-04. RG: 2003010178592; Antônia Auriene de Sousa Ferreira (suplente). CPF: 013.569.383-70. RG: 200109913259; José Humberto Felix Rodrigues Junior (suplente). CPF: 358.510.233-68. RG: 2002027043352. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marcos Antônio Barbosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente em exercício e constará lista de frequência dos presentes on-line, em anexo.



Marcos Antônio Barbosa  
(Secretário CACS-FUNDEB)



Francisca Samara Pinto Holanda  
(Presidente CACS-FUNDEB)